DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana - SE C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2023

DECRETO 154/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 614.000,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA 2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE 33901400 - 15001002 Diárias - Civil 20.000.00 Soma da Ação: 20.000.00 2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 33903000 - 16593110 Material de Consumo 84.000,00 84.000,00 Soma da Ação: 2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 330.000,00 2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 30.000.00 31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Soma da Ação: 30.000.00 2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA 31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado 150 000 00 Soma da Ação: 150 000 00 614.000,00 Soma da Unidade:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA
2005 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

530.000,00 Soma da Ação: 530.000,00

Total Geral:

Soma da Ação:

2096 NEFROLOGIA 33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

84.000,00 614.000.00

614.000,00

Soma da Unidade: Total Geral: 614.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de abril de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 10/04/2023 07:52:13

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana